

EDITAL Nº 020/2026 - PROPEDH / DAE / DivAs

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

Divisão de Assuntos Estudantis - DivAs
Campus de Campo Mourão

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes
classificados(as) para entrega de
documentação referente ao Edital nº
010/2026 PROPEDH/DAE – Refeições
Subsidiadas.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – UNESPAR/Campus de
Campo Mourão/Direção, que aprova, ad referendum do Conselho de Campus, a
ampliação temporária do quantitativo de bolsas de alimentação do Programa de
Refeições Subsidiadas da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Campo Mourão,
por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 012/2026 –
Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº
014/2026 PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa
Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
44	Adriani Pereira Daniel
45	Alessandra Monya De Freitas Costa
46	Amanda Aparecida Garbusz da Silva
47	Barbara Azevedo Dias
48	João Pedro De Assis Silva
49	Lucas Kauã Ribeiro Bernadino Silva

50	Pablo Kaique De Souza Griebel
51	Bianca Dos Santos Messias
52	Camila Da Silva Nicolau
53	Carlos Eduardo Roberto Árias

2. Estudantes convocados(as) deverão enviar a **Ficha Cadastral** (*Anexo I*) devidamente preenchidos e assinados para e-mail da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) assuntosestudantis.campomourao@unespar.edu.br até às 23h 59min do dia 10 de agosto de 2026.
3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

Dhênis Rosina

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs

Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Campo Mourão, 05 de agosto de 2026.

ANEXO I

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS/2026 UNESPAR

FICHA CADASTRAL

Campus: _____

Curso: _____

1. Identificação do(a) estudante:

Nome completo	
E-mail	
Telefone fixo e/ou celular	
Número da conta corrente (BB)	
Agência do Banco (BB)	
nº SIAFIC (mesmo nº CPF)	

2. Programa em que o(a) estudante foi contemplado(a):

[] Bolsa Permanência

[] Auxílio Alimentação

[] Auxílio Transporte

[X] Refeições subsidiadas

3. Obrigações de estudantes

3.1 Encaminhar à DivAs, no prazo estabelecido, a **Ficha Cadastral de Bolsista com dados bancários válidos no Banco do Brasil**, sendo vedadas contas conjuntas ou poupança;

3.2 Ter frequência mínima de 75% nas disciplinas do curso no qual tem matrícula regular, ficando a continuidade no programa condicionada à não reprovação por faltas.

- 3.3 Informar à Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus, em caso de conclusão do curso, desistência, trancamento ou reprovação, ficando a concessão do benefício condicionada à não reprovação por falta;
- 3.4 Comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus sobre qualquer alteração na renda bruta familiar per capita durante o período de concessão do benefício, que extrapole o critério definido para acesso a ele;
- 3.5 Realizar o cadastro no sistema e-Protocolo do Estado do Paraná (caso não seja cadastrado). O tutorial de como fazer o cadastro de cidadão pode ser assistido em <https://www.administracao.pr.gov.br/Video-local/eProtocolo-Acessocomo-cidadao>;
- 3.6 Assinar mensalmente o recibo do respectivo programa, solicitado pela Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus*.
- 3.7 Acompanhar regularmente as publicações oficiais e comunicações da DivAs referentes ao programa.

A assinatura deste Termo implica na aceitação integral das normas estabelecidas no Edital nº 010/2026 – PROPEDH/DAE e demais regulamentações institucionais da UNESPAR.

Campo Mourão, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Dhênis Rosina
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs
Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Edital 039/2026.

Documento: **020_EDITALCONVOCACAOREFEICOESSUBSIDIADASCAMPUSCampoMourao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Dhenis Rosina (XXX.187.579-XX)** em 05/08/2026 08:48.

Inserido ao documento **2.228.303** por: **Dhenis Rosina** em: 05/08/2026 08:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1ca47873ac496b2d3be88e8aaabbd254